

DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 472, DE 23 DE MAIO DE 2024

Reenquadra o(a) servidor(a)
ROSANGELA SANTOS FEITOSA,
para o cargo de Supervisor
Administrativo, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu art. 79, inciso XXIX;

RESOLVE:

Art. 1º Reenquadrar o(a) servidor(a) **ROSANGELA SANTOS FEITOSA,** portador(a) do **CPF sob nº 573.XXX.305-87,** do cargo efetivo de **Assistente Administrativo para o cargo efetivo de Supervisor Administrativo.**

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia **03 de junho de 2023.**

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpre-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE, em 23 de maio de 2024.

LUIZ MARIO PEREIRA DE
SANTANA:88233880582

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SANTANA
Prefeito do Município de Nossa Senhora das Dores/SE

Assinado de forma digital por LUIZ MARIO
PEREIRA DE SANTANA:88233880582

Dados: 2024.05.23 19:37:47 -03'00'

Rua Getúlio Vargas,64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE - (79)3265-1322
Nossa Senhora Das Dores - CEP: 49.600 - 000

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/nossasenhoradasdores>